

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1356/2023

SEI N.º 1260.01.0130614/2022-30

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 18 de dezembro de 2003, as atividades do curso Regular de Suplência de 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental, autorizado pela Portaria SEE nº 398, de 18 de abril de 1996, ministrado pelo Colégio Berlaar Nossa Senhora do Patrocínio, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Monsenhor Tiago, 403, Centro, em Patrocínio.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Patrocínio

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/09/2023